



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Papi Júnior 1223, 5º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-235
Telefone: (85) 3366-8044 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 07/2025/DSC/FAMED/UFC

Processo nº 23067.011280/2025-79

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O projeto de extensão Liga de Saúde da Família (LISF), por meio deste edital, torna pública a oferta de vaga em projetos de extensão contemplado com bolsa, conforme descrito abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação dos cursos da área da saúde (Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia) devidamente matriculados na Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto:** 01 (uma)
-

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 07 de março de 2025.
 - Término: 12 de março de 2025.
 - **Local e/ou forma de inscrição:** Por meio de formulário online no site do Departamento de Saúde Comunitária
-

4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:**
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
 - Data: 14.03.2025
 - Hora: 9 h
 - Local virtual: <https://meet.google.com/pqu-rouj-opq>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA,

entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
 2. Atestado de matrícula atualizado;
 3. Histórico acadêmico;
 4. Currículo atualizado com comprovação das atividades em que participou como membro do projeto LISF.
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação em medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia ou Fisioterapia regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre até o 8º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto;
- Participar do projeto há pelo menos seis meses.

Critérios de desempate [seguem abaixo sugestões]:

1. Participação comprovada em mais atividades no projeto de extensão da LISF;
 2. Tempo de participação no projeto.
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2025, por meio do formulário [deste FORMULÁRIO](#).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;

- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 07 de março de 2025.

CAROLINE MARY GURGEL DIAS FLORÊNCIO
Docente, Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE MARY GURGEL DIAS FLORÊNCIO, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5490007** e o código CRC **DC68CB6C**.

Referência: Processo nº 23067.011280/2025-79

SEI nº 5490007